



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3127 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

## Prefeitura reforma escola e substitui planta asiática que prejudica meio ambiente por árvores nativas da Caatinga.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), informa que a Escola Municipal São Benedito está passando por reforma estrutural, para garantir melhorias em suas instalações que proporcionem um espaço educacional de qualidade aos estudantes e aos profissionais que farão uso da instituição.

No decorrer da obra, foi tomada a decisão de fazer a retirada das árvores que são denominadas de Nim Indiano, que estão situadas na calçada da escola e serão substituídas por árvores nativas do nosso Bioma Caatinga.

A árvore mais comum encontrada na cidade é o Nim indiano (*Azadirachta indica*), de origem asiática, e que tem se adaptado bem ao Nordeste brasileiro. A preocupação é no sentido da proliferação da planta, em vista dos danos ambientais que ela provoca a outras espécies de vegetais e até animais, uma vez que possui também propriedades repelentes. Além de tudo, a espécie Nim se alimenta dos microorganismos da terra, é repelente natural de proporções desastrosas para a fauna e a flora, tem poder extraordinário de reprodução que já está sem controle, é árvore invasora, é abortivo natural que já ocasiona danos na região.

As informações acima são defendidas no documento criado pelo Pacto Ambiental da Região dos Inhamuns (Parisc), um estudo feito por pesquisadores ambientalistas, que se mobiliza contra a proliferação do plantio do Nim (*Azadirachta indica* A. Juss) em municípios dessa região da caatinga. A preocupação é no sentido de evitar a proliferação, em vista dos danos ambientais, que enfatiza o seu poder invasor e prejudicial ao ecossistema.

A iniciativa tem como objetivo valorizar a arborização do município com árvores endêmicas da região. Além de preservar a biodiversidade nativa, as novas árvores contribuirão com a harmonização da paisagem, amenização climática, diminuição da poluição e aumento da umidade neste local.

Vale ressaltar que, além do comprometimento com a sociedade, a SEDUC caminha de mãos dadas com a preservação ambiental.

**TEXTO:** Liana Lacerda



**IMAGEM:** ASCOM

# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria

#### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Autorização de Dispensa

#### 3. CPL

- Aviso de Retificação do Edital
- Termo Aditivo
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Resultado de Adjudicação e Homologação do Pregão
- Termo de Anulação
- Termo de Anulação
- Termo de Anulação

#### 4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO N° 05, 21 DE JANEIRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de janeiro de 2022.

---

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>900.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>		<b>900.000,00</b>
<b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>		<b>900.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	900.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>		<b>900.000,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>		<b>900.000,00</b>
<b>2005 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b>		<b>600.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	600.000,00
<b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>		<b>200.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	100.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	100.000,00
<b>2011 Concurso Público</b>		<b>60.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	60.000,00
<b>2042 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>		<b>40.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	40.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO N° 06, 21 DE JANEIRO DE 2022**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

## Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de janeiro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>10.000,00</b>
<b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>10.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				15000000 0001 10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>10.000,00</b>
<b>2012 Processo Seletivo Simplificado</b>				<b>10.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				15000000 0001 10.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N° 07, 21 DE JANEIRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00, para os***

Diário Oficial do Município

***fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de janeiro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>300.000,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>300.000,00</b>
<b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>300.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	300.000,00	
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>300.000,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>300.000,00</b>
<b>2005 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b>				<b>300.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	150.000,00	

Diário Oficial do Município

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15000000 0001 150.000,00

**PORTARIA Nº 014/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022. A Prefeita do Município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, os seguintes servidores:

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES – **PRESIDENTE**  
ANA PAULA MARQUES DA COSTA FREIRE – **SECRETÁRIA**  
JEANE LEONOR FERNANDES MORAIS – **MEMBRO**  
FRANCISCO TALLYS MATHEUS DE LIMA – **MEMBRO**  
FRANCISCO ALAN SILVA DE FREITAS – **MEMBRO**

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.12.0001**



Diário Oficial do Município

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Locação de um imóvel para guarda de móveis, equipamentos e veículos pertencente a Câmara Municipal de Pau dos Ferros, por um período de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, conforme critério de conveniência e oportunidade da administração..**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93:*

X – “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **FRANCISCO CANIDE DE SOUSA CAMPOS, CPF: 088.583.814-91**, com o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 19 de janeiro de 2022

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**

PRESIDENTE DA CÂMARA

CPL

## Diário Oficial do Município

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 6/2022-0001**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Locação de veículos com motorista, a fim de suprir as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN.

1. Fica excluído do Edital do Pregão Eletrônico n° 6/2022-0001 a alínea “c” do item 10.1.3.1, por erro de digitação.

#### **10.1.3.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

(...)

**c)** deverá comprovar (por meio de cópia de contrato de locação ou documento fiscal, ou outro equivalente) a vinculação com a empresa de no mínimo 08 (oito) tratores, condizentes aos exigidos no Termo de Referência (Anexo I deste edital)

Os demais itens do edital do Pregão Eletrônico n° 6/2022-0001 ficam inalterados.

Pau dos Ferros/RN, 21 de janeiro de 2022.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL  
Port. N° 331/2021

---

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 119/2021**

#### **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**  
**CONTRATADA: BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ N°: 24.866.458/0001-96**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das cláusulas quarta e oitava do termo do contrato 119/2021, para alteração no valor do contrato original, que era de R\$ 122.380,44 (cento e vinte e dois mil trezentos e oitenta reais e quarenta

## Diário Oficial do Município

e quatro centavos), vindo a acrescentar o valor de R\$ 47.486,81 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor do contrato de R\$ 169.867,25 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo, portanto, uma alteração de 48,78%, conforme a planilha de readequação em anexo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde, Ação 2191 – Implantação e promoção das atividades do Centro de Especialidades Médicas (CEM), Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte 15001002, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 65,II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato ora editado permanecem inalteradas.

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI - **CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

#### **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO** Nº 003/2022

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 6/2021-0095

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP

**CNPJ:** 27.400.853/0001-77

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de máquinas para prestação de serviços de corte de terras, a serem executados com tratores de grades hidráulicas de pressão e grades comuns, com o objetivo de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEDRU, visando a realização do Programa Municipal de Corte de Terra, a ser executado em diversas comunidades da zona rural deste município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 208.600,00 (duzentos e oito mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste sistema de registro de preço é válido da data de sua assinatura em 11 de janeiro de 2022 e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP – **CONTRATADA**

---

## Diário Oficial do Município

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** N° 006/2021

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico N° 6/2021-0098

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 38.120.508/0001-04

**OBJETO:** Aquisição de veículo automotor do tipo ambulância (Unidade Móvel de Saúde – SAMU), modelo avançado de vida, através de recursos oriundos da Emenda Parlamentar - Ofício de nº 0062/2021

**VALOR TOTAL:** 300.000,00 (trezentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, Exercício 2022, Unidade Orçamentária 08001 – Secretaria de Saúde, Ação 1199 – Aquisição de Transporte Sanitário e outros veículos, Classificação Econômica 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1613, Unidade Orçamentária 08001 – Secretaria de Saúde, Ação 1199 – Aquisição de Transporte Sanitário e Outros Veículos, Classificação Econômica 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 15001002.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é da data de 17/01/2022 e encerramento em 31/12/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - **CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** N° 004/2021

**ORIGEM:** Dispensa de licitação N° 7/2022-0001

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** JOSENILSON FERREIRA DE LIMA

**CNPJ:** 11.978.020/0001-58

**OBJETO:** Contratação, em caráter continuado, de empresa especializada no ramo de elétrica, para prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças e/ou materiais, para atender as necessidades do Município de Pau dos Ferros/RN, conforme descrições e quantitativos constante no termo de referência.

## Diário Oficial do Município

**VALOR TOTAL:** R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, Exercício 2022, Unidade Orçamentária 07001 – Secretaria de Infraestrutura, Ação 2141 – Manutenção e conservação de bens imóveis, Classificação Econômica 449039 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 07/01/2022 e encerramento em 07/01/2023, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
JOSENILSON FERREIRA DE LIMA - **CONTRATADA**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2022-0094**

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 6/2021-0094

**Objeto da Licitação:** Aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde: UBS Caetano Bezerra do Nascimento, UBS Dr. José Edmilson de Holanda e UBS Vereador João Queiroz de Sousa., através de recursos oriundos de Emenda Parlamentar 11692.750000/1210-01.

### **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDIC-** CNPJ: 10.462.477/0001-42 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 21, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 38, 39, 50, 53, 54 ; totalizando o valor de **R\$ 27.266,00 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais)**.

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-** CNPJ: 40.876.269/0001-50 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 25 ; totalizando o valor de **R\$ 1.210,00 (mil, duzentos e dez reais)**.

**GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA-** CNPJ: 40.131.959/0001-80 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 22, 36 ; totalizando o valor de **R\$ 14.778,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e oito reais)**.

Diário Oficial do Município

**INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI- CNPJ:** 08.060.934/0001-20 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 31, 35, 40, 41, 45 ; totalizando o valor de **R\$ 20.880,00 (vintemil, oitocentos e oitenta reais).**

**JOAO PINTO DE SOUSA - CNPJ:** 18.641.515/0001-36 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 9.462,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).**

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ:** 31.499.939/0001-76 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8 ; totalizando o valor de **R\$ 1.225,00 (mil, duzentos e vinte e cinco reais).**

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD- CNPJ:** 09.478.023/0001-80 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16, 20, 32, 33, 37, 51, 55, 58 ; totalizando o valor de **R\$ 4.977,74 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).**

**RITA DE ANDRADE VIEIRA ME - CNPJ:** 10.719.048/0001-08 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10, 12, 14, 18, 19, 27, 43, 44, 52, 56 ; totalizando o valor de **R\$ 12.180,80 (doze mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos).**

**RJ INFORMATICA LTDA- CNPJ:** 43.791.740/0001-04 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 49 ; totalizando o valor de **R\$ 1.919,70 (mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos).**

**SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME- CNPJ:** 35.662.667/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6, 7, 13, 17, 48 ; totalizando o valor de **R\$ 20.517,17 (vintemil, quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos).**

**VITTAMED COMERCIAL LTDA.- CNPJ:** 25.285.618/0001-76 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 34 ; totalizando o valor de **R\$ 2.367,92 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).**

**ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ:** 32.932.000/0001-16 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 42, 47 ; totalizando o valor de **R\$ 3.956,00 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Diário Oficial do Município

**ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO- CNPJ: 10.462.477/0001-42 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 21, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 38, 39, 50, 53, 54 ; totalizando o valor de R\$ 27.266,00 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais).**

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA- CNPJ: 40.876.269/0001-50 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 25 ; totalizando o valor de R\$ 1.210,00 (mil, duzentos e dez reais).**

**GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 40.131.959/0001-80 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 22, 36 ; totalizando o valor de R\$ 14.778,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e oito reais).**

**INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 08.060.934/0001-20 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 31, 35, 40, 41, 45 ; totalizando o valor de R\$ 20.880,00 (vintemil, oitocentos e oitenta reais).**

**JOÃO PINTO DE SOUSA - CNPJ: 18.641.515/0001-36 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 9.462,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).**

**M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ: 31.499.939/0001-76 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8 ; totalizando o valor de R\$ 1.225,00 (mil, duzentos e vinte e cinco reais).**

**ODONTOMÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTD- CNPJ: 09.478.023/0001-80 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16, 20, 32, 33, 37, 51, 55, 58 ; totalizando o valor de R\$ 4.977,74 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).**

**RITA DE ANDRADE VIEIRA ME - CNPJ: 10.719.048/0001-08 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10, 12, 14, 18, 19, 27, 43, 44, 52, 56 ; totalizando o valor de R\$ 12.180,80 (doze mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos).**

**RJ INFORMÁTICA LTDA- CNPJ: 43.791.740/0001-04 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 49 ; totalizando o valor de R\$ 1.919,70 (mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos).**

**SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME- CNPJ: 35.662.667/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6, 7, 13, 17, 48 ; totalizando o valor de R\$ 20.517,17 (vintemil, quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos).**

Diário Oficial do Município

**VITTAMED COMERCIAL LTDA.-** CNPJ: 25.285.618/0001-76 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 34 ; totalizando o valor de **R\$ 2.367,92 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).**

**ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA-** CNPJ: 32.932.000/0001-16 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 42, 47 ; totalizando o valor de **R\$ 3.956,00 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 21 de janeiro de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO

---



## Diário Oficial do Município

### **TERMO DE ANULAÇÃO**

Despacho de anulação de processos licitatórios, em razão da ilegalidade ocorrida no certame.

Referente: Tomada de Preços nº 2/2021-0007

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 49, da Lei Nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que o aviso do processo licitatório das tomada de preço nº 2/2021-0007, publicado na página do Diário Oficial da União não atendeu o prazo mínimo de 15 dias, prazo de publicação estabelecido para a modalidade Tomada de Preços, ferindo o disposto no art. 21, inc. III e §3º, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de sanar a ilegalidade,

### **RESOLVE**

ANULAR o processo administrativo de licitação Nº 108102101/2021, Tomada de Preços Nº 2/2021-0007, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional de vias públicas, localizadas no bairro Zeca Pedro, de Pau dos Ferros – RN.

Pau dos Ferros/RN, 21 de janeiro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **TERMO DE ANULAÇÃO**

Despacho de anulação de processos licitatórios, em razão da ilegalidade ocorrida no certame.

Referente: Tomada de Preços nº 2/2021-0009

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 49, da Lei Nº 8.666/93, e

## Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO que o aviso do processo licitatório das tomada de preço nº 2/2021-0009, publicado na página do Diário Oficial da União não atendeu o prazo mínimo de 15 dias, prazo de publicação estabelecido para a modalidade Tomada de Preços, ferindo o disposto no art. 21, inc. III e §3º, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de sanar a ilegalidade,

### **RESOLVE**

ANULAR o processo administrativo de licitação Nº 108102102/2021, Tomada de Preços Nº 2/2021-0009, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional de vias públicas, localizadas na comunidade Barragem, de Pau dos Ferros – RN.

Pau dos Ferros/RN, 21 de janeiro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **TERMO DE ANULAÇÃO**

Despacho de anulação de processos licitatórios,  
em razão da ilegalidade ocorrida no certame.

Referente: Tomada de Preços nº 2/2021-0010

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 49, da Lei Nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que o aviso do processo licitatório das tomada de preço nº 2/2021-0010, publicado na página do Diário Oficial da União não atendeu o prazo mínimo de 15 dias, prazo de publicação estabelecido para a modalidade Tomada de Preços, ferindo o disposto no art. 21, inc. III e §3º, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de sanar a ilegalidade,

### **RESOLVE**

ANULAR o processo administrativo de licitação Nº 114102101/2021, Tomada de Preços Nº 2/2021-0010, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional

Diário Oficial do Município

de vias públicas, localizadas na comunidade Perímetro Irrigado, de Pau dos Ferros – RN.

Pau dos Ferros/RN, 21 de janeiro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº. 061/2022 - PMPF/SESAU**

*Em, 21 de janeiro 2022.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **21 a 22 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 062/2022 - PMPF/SESAU**

*Em, 21 de janeiro 2022.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **22 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**PORTARIA Nº. 063/2022 - PMPF/SESAU**

*Em, 21 de janeiro de 2022.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES**, 1 (**uma**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **23 a 24 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**PORTARIA Nº. 064/2022 - PMPF/SESAU**

*Em, 21 de janeiro de 2022.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **23 a 24 de Janeiro 2022**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**PORTARIA Nº. 065/2022 - PMPF/SESAU**

*Em, 21 de janeiro 2022.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **23 a 24 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**PORTARIA Nº. 066/2022 - PMPF/SESAU**

*Em, 21 de janeiro de 2022.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **24 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE